CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020 - PMJF/PI
VINC: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 - PMJF/PI
(PROCEDIMENTO: CONVITE Nº 007/2020 – PMJF/PI)

O MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 06.554.786/0001-75, por sua Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.786/0001-75, localizada na Rua Edgar Gayoso, s/n, Centro, José de Freitas/PI, neste ato representada por seu secretário municipal, o Sr. Magno Ribeiro Sampaio, CPF nº 693.763.013-15, denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS – LTDA, CNPJ/MF n.º 00.489.297/0001-09, com sede administrativa na Rua Senador Candido Ferraz, n° 1989, bairro Jockey Clube, Teresina/PI, Fone: (86) 3194-3770, ora denominada CONTRATADA, representada legalmente neste ato pelo Sr. Hercules Patrício Cavalcante, CPF nº 566.240.933-15, RG nº 1416648/SSP/PI, firmam este Contrato Administrativo de acordo com o Edital Simplificado da licitação (Carta Convite nº 007/2020 – PMJF/PI), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de informática e outros, observadas exigências e detalhamento contidos no projeto dos serviços, anexo ao edital simplificado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	QTD.	VLR. UNITARIO MÁX. PREVISTO	VLL/TTL MÁX/ PREVISTO (R$)
01	**I Microcomputador Desktop Tipo** **ROCESSADOR:** PROCESSADOR: - Deverá atingir índice de, no mínimo, 6.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. - Cache: 6 MB - Conjunto de instruções: 64-bit - Compatibilidade com memória ECC - Número de núcleos: 4 - Nº de Threads: 4 - Frequência baseada em processador: 3.6 GHz BIOS: - Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros.	10	3.270,00	32.700,00

	- Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; PLACA MÃE: - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Possui no minimo01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; - Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 2 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; - Porta serial não sendo aceito adaptadores; MÉMORIA: - Deverá possuir no mínimo 4 Gb de memoria DDR4 barramento 2400 GHZ, sendo expansível a 32 GB de memória. - Deverá possuir pelo menos um slot para expansão; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; - Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500 GB; - Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm - Suporteàstecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) Controladora de Rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: - Em conformidade com o padrão 802.3; - Suporta os protocolos WOL e PXE; - Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; - Capacidade de operar no modo full-duplex; - Suporte ao protocolo SNMP; - Conector RJ-45 fêmea. Controladora de Vídeo: - Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; - Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; - Possuir 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port - Suportar 02 monitores simultaneamente. - Deverá possuir suporte a DirectX 12 Controladora de áudio integrada High Definition: - Integrada à placa mãe; - Conectores frontais para Headphone e microfone; - Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada. GABINETE: - Gabinete tipo SFF ou Mini-Torre; - 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; - Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 150 Watts automática ; - Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Dispositivos de segurança: -Deve possuir anilha para cadeado;			

	-Deve possuir Chip TPM PERIFÉRICOS EXTERNOS: Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB - Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB - Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; - Mudança de inclinação do teclado; - Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; - Bloco numérico separado das demais teclas; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB - Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – scroll) e resolução mínima de 400 dpi; - É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. SISTEMA OPERACIONAL: - Sistema Operacional Linux GARANTIA ON SITE - Minimo 12 Meses COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: - O equipamento possui conformidade de compatibilidade board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list - Equipamento deve possuir HCL para Windows 10 (X64) - devera ser especificada na proposta marca e Modelo especifico. Deverá ser emitida declaração do Fabricante informando quem efetivamente prestara a garantia do produto durante a sua vigência ou tal informação poderá ser retirado do site do fabricante (tal comprovação deve constar na proposta) - Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado			
02	**Microcomputador Desktop Tipo II** PROCESSADOR: - Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. - Cache: 12 MB - Conjunto de instruções: 64-bit - Compatibilidade com memória ECC - Número de núcleos: 8 - Nº de Threads: 8 BIOS: - Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	01	9.450,00	9.450,00

	- Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; PLACA MÃE: - Possui no minimo01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; MÉMORIA: - Deverá possuir no mínimo 16 Gb de memoria DDR4 barramento 2400 GHZ, sendo expansível a 32 GB de memória. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; - Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1 TB Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; - Com 01 unidade SSD 240 GB SATA; Controladora de Rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: - Em conformidade com o padrão 802.3; - Suporta os protocolos WOL e PXE; - Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; - Capacidade de operar no modo full-duplex; - Suporte ao protocolo SNMP; - Conector RJ-45 fêmea. Controladora de Vídeo: - Controladora de Video Tipo Off-Board 8 Gb DDR5 256 Bits; - Possuir 2(dois) conectores sendo um HDMI e o outro ou Display Port ou DVI; - Clock Principal : - Modo Gaming: até 1340MHz - Suportar 02 monitores simultaneamente. - Deverá possuir suporte a DirectX 12 Controladora de áudio integrada High Definition: - Conectores frontais para Headphone e microfone; GABINETE: - Mini-Torre; - 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; - Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 500 Watts 80 Plus ; - Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. PERIFÉRICOS EXTERNOS: Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB - Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB - Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; - Mudança de inclinação do teclado; - Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; - Bloco numérico separado das demais teclas; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB - Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – scroll) e			

	resolução mínima de 400 dpi; - SISTEMA OPERACIONAL: - Sistema Operacional Linux GARANTIA ON SITE - Minimo 12 Meses COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: - devem ser especificadas na proposta marca e Modelo do equipamento ofertado, modelo da Fonte que compõe a maquina e modelo da placa de vídeo e Modelo do processador ofertado; - o Folder dos componentes acima mencionados devem ser anexados para comprovação (placa de Video e Fonte); A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.			
03	**Impressora Laser Monocromática – TIPO I** Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas Tecnologia de Impressão: Laser Velocidade minima em Preto (ppm): 20 ppm Resolução (máxima) em dpi: 1200X 1200 dpi Duplex: Manual Memoria Padrão : mínimo 64 MB Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício Devem ser anexadas a proposta folder do produto que comprovem as carecteristicas do mesmo. Deve ser informado marca e Modelo da impressora a ser fornecida na proposta.	20	1.305,00	26.100,00
04	**IMPRESSÃO** Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Bandeja Multiuso: 50 folhas **PAPEL** Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas **CÓPIA** Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 40 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Tamanho do Vidro de Documentos: Carta **DIGITALIZAÇÃO** Scan Drivers Included : TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE	03	4.990,00	14.970,00

	Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Não **CONECTIVIDADE** Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis:AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, e NFC Memória Padrão: 256 MB Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz Web Connect: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums Equipamento deve ter garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. Deverá ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu periodo de vigência.			
05	**Estabilizador 1000 VA** CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, 2,no mínimo, 93%; Tipo de microprocessador “RISC/FLASH” ou “CISC/FLASH” ou “DSP”; Função de Amostragem True RMS. Atende à norma NBR 14373:2006 CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Freqüência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 9A para tensão de 115 Volts e 4A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1000 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1000 Volt-Àmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 6%; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts;	30	520,00	15.600,00

	Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 8 estágio de regulação; Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete com painel frontal em plástico antichamas; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40ºC. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia : 12 meses contra defeito de fabricação. Deverá ser informado na proposta quem prestara a garantia do produto durante a sua vigência. Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado			
06	**Estabilizador 2000 VA** Entrada: - Modelo Bivolt com Regulagem Automática de Entrada em 110v/220v. - Variação máxima de tensão para regulação de 6% - Frequência nominal 60Hz - Faixa de variação de frequência 57 a 63 Hz - Fusível de entrada rearmável de 20A (ação retardada) - Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136 Saída: - Potência mínima de 2000VA/2000W - Tensão nominal 115V - Regulação ± 6% - Apresentar no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136 com filtro de linha integrado - Não introduz Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva - Atende à norma NBR 14373:2006. Características Gerais: - Estabilizador com 8 estágios de regulação. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade - True RMS - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu	03	1.140,00	3.420,00

	funcionamento ideal. - Leds coloridos no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal alta crítica e baixa crítica. - Rendimento com carga nominal > 93% - Aprovado pelo INMETRO; - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Tempo máximo de resposta para estabilização = 3 ciclos de rede elétrica - Proteções: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático; Garantia : 12 meses contra defeito de fabricação. Deverá ser informado na proposta quem prestara a garantia do produto durante a sua vigência. Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado			
07	**Monitor 18.5"** Monitor LED mínimo 18,5 polegadas com as seguintes características: Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; PIXEL PITCH 0,3MM; Resolução máxima: 1366X768@60HZ(HD); Tempo de resposta 5MS; Conectores: 1 X RGB (VGA) Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação. Especificado na proposta quem prestará a garantia em seu periodo de vigencia Anexado o folder que comprove as características do produto ofertado.	10	695,00	6.950,00
08	Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 2500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. 1.2. Processador com 2 núcleos físico 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 04 (Quatro) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante . 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 5. Unidade de disco rígido 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa	08	4.780,00	38.240,00

	transferência de 6.0 Gb/s; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500 GB; 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm. 6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características: 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE; 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; 6.5. Suporte ao protocolo SNMP; 6.6. Conector RJ-45 fêmea. 6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior, 7. Controladora de áudio integrada High Definition: 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 8. Camera: Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 0.3 Mb 9. Bateria 9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg; 10.2. Deve possuir tela de no máximo 15" HD anti-reflexo 11. Teclado Padrão ABNT-II, 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. 12. Touchpad 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos 13. Sistema Operacional: 13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Home 64 bits ou superior; 14. GARANTIA 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série. 15. Certificações: 15.1. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou EPEAT no mínimo na modalidade Bronze, a qual deverá estar devidamente comprovada mediante apresentação da mesma; 15.2. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação;			

09	**TABLET 10”** Tela LED 10.1’’ IPS, tipo Touch Multitoque capacitivo, resolução de 1280 x 800 pixels Processador Octa Core, 2.0 GHz - Memória RAM : mínimo 2 Gb - capacidade de armazenamento: 32 GB - Suporte a cartão de memoria de ate 128 MB através de cartão MicroSD - Conectividade: Wireless IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, 2.4 GHz e 5 GHz, 4G e Bluetooth 4.2; - deve possuir GPS integrado; - Cameras: 5 MB e 2 MB - Bateria: 7000 mAh com duração aproximada de 8 hs - Sistema Operacional: Android 9.0 ou superior - Deve possuir Proteção contra líquidos e Contra poeira; - Deverão estar presentes na proposta comercial os folders dos produtos ofertados, a fim de comprovação de suas características. Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação. Especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado.	05	2.050,00	10.250,00
10	**HD Externo 1TB** Interface: USB 3.0 ou superior Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação. Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado.	15	565,00	8.475,00
11	**Teclado USB** Padrão ABNT2 Interface USB	20	35,00	700,00
12	**MOUSE USB**	20	21,50	430,00
TOTAL				167.285,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor deste contrato é de R$ 167.285,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), podendo a entrega ser parcelada ou total, sendo o pagamento efetuado conforme demanda autorizada.

2.2 – Os documentos fiscais deverão ser entregues, junto com o pedido de pagamento, na Secretaria de Administração e Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – O Objeto deve ser entregue de acordo com o estabelecido, inclusive quanto as quantidades, observado o prazo e condições de entrega e recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI e Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PMJF/PI / Função Programática nº 04.122.0004.1005 / Elemento de Despesa nº 44.90.52 / Unidade Orçamentária: 0201 Recurso Próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 O contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93. Ocorrendo as hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 É responsabilidade do **CONTRATANTE**:

a. Solicitar a entrega do objeto à **CONTRATADA**, dentro do prazo de vigência do contrato;
b. O pagamento dar-se-á conforme o determinado na Cláusula Segunda;
c. A fiscalização da entrega será feita por servidor designado pela maior autoridade da **Secretaria Municipal de Administração**.

7.2 É responsabilidade da **CONTRATADA:**

a. Fornecer o objeto na forma estabelecida no instrumento;
b. Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência da execução do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades;
c. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na elaboração e fornecimento do material;
d. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pela inadimplência das obrigações contratuais, a contratada, caso não seja aceita sua justificativa, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88, seus parágrafos e Incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, ainda, cumulativamente ou alternativamente, à:

a. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

b. MULTA: no caso de atraso ou negligência na entrega dos Objetos, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor contratado;

c. Caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor total pago pelo prazo que vigorou o Contrato, rescindindo o mesmo de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

d. Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei Federal n º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A contratada declara reconhecer e aceitar os direitos da administração, previstos no artigo 58, Inciso II, combinado com o artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, para os casos de rescisão administrativa, assim como nos estipulados no artigo 77 desta legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

10.1 Declaram as partes contratantes que entre elas não há qualquer vínculo de natureza trabalhista, responsabilizando-se cada qual, pelos encargos sociais e previdenciários que lhe foram pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 Este contrato vincula-se ao Edital Simplificado - Carta Convite n.º 007/2020 e ao Processo Administrativo nº 095/2020 - PMJF/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

12.1 A Contratada compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de José de Freitas/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato administrativo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 As partes, sempre que necessário, poderão alterar cláusulas deste contrato através de aditivos, desde que observada a legislação e as regras estabelecidas pela licitação.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, assinam o contrato administrativo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, 10 de novembro de 2020.

MAGNO RIBEIRO SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos – PMJF/PI
CONTRATANTE

SARA DE MORAIS FARIAS
Secretária Municipal de Saúde – PMJF/PI
CONTRATANTE

CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS – LTDA
CNPJ N° 00.489.297/0001-09
Hercules Patrício Cavalcante (CPF nº 566.240.933-15)
Representante Legal
CONTRATADA

Ciente: Roger Coqueiro Linhares
Prefeito Municipal – PMJF/PI

TESTEMUNHAS:

1. _____CPF nº _____
2. _____CPF nº _____